



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 722 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727 de 08 agosto de 2013, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2013, seção 2; considerando o Decreto n.º 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e considerando a Portaria n.º 505, de 29 de dezembro de 2009 MPOG,

RESOLVE:

Art. 1.º - Delegar competência aos servidores abaixo para aprovarem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), as viagens que necessitarem de Autorização Superior, no âmbito do Instituto Federal do Paraná (IFPR), da seguinte forma:

MARIA APARECIDA FERREIRA LANG, Matrícula SIAPE n.º 1672873, na qualidade de Chefe de Gabinete;

GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 342366, na qualidade de Pró-Reitor de Administração;

Art. 2.º – Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE